



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

P O R T A R I A Nº 048/2025

DIOGO BRITES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

CONSIDERANDO que tramita nesta Casa Legislativa Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor **Luís Clóvis do Nascimento**, Técnico de Contabilidade, para apuração de condutas funcionais irregulares;

CONSIDERANDO que, durante o curso do processo, o servidor **retirou documentos e acessou a pasta funcional dos servidores sem a devida autorização formal da Direção ou da Presidência**, fato que pode comprometer a lisura da instrução processual e o regular funcionamento dos serviços administrativos;

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o **afastamento preventivo** do servidor **Luís Clóvis do Nascimento, sem prejuízo de sua remuneração**, até a **conclusão do Processo Administrativo Disciplinar** instaurado para apuração das irregularidades mencionadas.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o servidor **ficará impedido de acessar as dependências administrativas da Câmara Municipal Municipal de Rio das Flôres**, salvo mediante autorização expressa da Presidência.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja comunicada à Comissão Processante para ciência e registro nos autos do processo disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente